

PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 070/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora AGNES RODRIGUES GOMES, Psicóloga, com matrícula 699763, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Média Complexidade, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 071/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALCIONE SANTOS BASTOS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699584, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 072/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ALENILDO MORAES DA SILVA, Motorista, com matrícula 700056, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Patrimônio, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 073/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA, Assistente Social, com matrícula 699787, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 074/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALINE PRISCILLA FERREIRA ANDRADE, Técnico Administrativo, com matrícula 700033, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 075/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA LUCIA DO CARMO LOPES, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699729, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 076/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA PAULA LADISLAU PANTOJA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699593, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 077/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANAH CLARA MARTINS VENTURA MAGALHAES, Odontopediatra, com matrícula 699595, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 078/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ANDERSON BARBOSA CORTES, Odontólogo, com matrícula 699596, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 079/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ARANILCE DOS SANTOS BRITO, Endodontista, com matrícula 699602, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 080/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIDIANE SILVA PUREZA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699758, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 081/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELEONORA SANTOS PAIXÃO MUNIZ, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699998, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 082/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELZA GESSIANE GUERRA DA SILVA, Enfermeira, com matrícula 699635, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Atenção Primária, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 083/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELZA GONÇALVES DA GAMA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699975, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 084/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora INDAIÁ FARIAS DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699647, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarreira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 085/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JAISON NASCIMENTO SILVA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699955, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 086/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSEMIR DE QUEIROZ ATAÍDE, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699919, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 087/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARCIENE LOBATO COSTA, Psicóloga, com matrícula 699762, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Cessão-TJAP, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 10 de março de 2025 à 29 de março de 2025 e 29 de outubro de 2025 à 07 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 088/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE JESUS ALEIXO DE SOUSA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699743, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 089/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE NAZARÉ MADUREIRA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699536, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 090/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MIRLEIDE CARDOSO DA SILVA ALVES, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699795, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 091/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RUTH CLEA BARROS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699984, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 092/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RUTHLENE NOGUEIRA MARQUES MALHEIROS, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699706, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 093/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES, Médica Pediatra, com matrícula 699726, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Associação Nossa Família, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 094/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA GARDENIA MARECO DE LIMA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699710, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 095/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ZACARIAS DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699941, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 096/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ADRIANA PORESA BATISTA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699065, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 097/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO RAMOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699071, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 098/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANDREIA RIBEIRO DE AZEVEDO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699078, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 099/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CELINA DA SILVA DIAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699084, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 100/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CHRISTIANE FERNANDES DE BRITO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699086, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 101/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DINACI MONTE CHAGAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699100, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 102/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DORALICE DO NASCIMENTO SERRÃO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699104, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDINALDA PINHEIRO CUNHA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699109, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 104/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELMA DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699123, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 105/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ERINELSON DA SILVA LADISLAU, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699126, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 106/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ESMAEL MARTINS CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699127, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 107/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EUNICE DOS SANTOS BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699130, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 108/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor IGOR BRITO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699144, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 109/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IVANETE DA SILVA MELO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699152, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Siineiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 110/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JUCILENE NUNES DOS SANTOS FREITAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699160, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 111/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS BAIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699180, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 112/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE DEUS SOARES LOPES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699184, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 10 de março de 2025 à 08 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 113/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE MATOS GARCIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699185, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 114/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PENA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699186, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé de Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 115/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699196, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 116/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora OSMARINA TRINDADE AMARAL, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699240, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 117/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RENATA DE NAZARÉ DE SÁ DUARTE, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699249, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 118/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RUBELINO SOUZA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 700625, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 119/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALCIONE SILVA PACHECO, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699287, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 120/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ELISEU OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699312, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 121/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ DURVAL VASQUES PEREIRA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699327, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 122/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ ORLANDO BARBOSA FERNANDES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699328, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 123/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEILA DAS NEVES LEITE, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699330, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 124/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ALCINIRA DO NASCIMENTO SILVA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699339, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 125/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA GOMES DA SILVA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699344, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 126/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA NUNES FREIRES FILHA GUIMARÃES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699347, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 127/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MEIRE JOFRESES FERNANDES FARIAS, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699353, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 128/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAIMUNDA ARAUJO CORREA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699357, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 129/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA CORREA DA SILVA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699370, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TÉRCIA SOUZA ROCHA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699399, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 131/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor WELLINGTON DOS SANTOS CASTRO, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699386, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 132/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA BENEDITA DE CARVALHO NAHUM, Diretora, com matrícula 703525, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 133/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LORENA NUNES DE MATOS LACERDA, Coordenadora de Recursos Humanos, com matrícula 704197, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 12 de março de 2025 à 21 de março de 2025 e 01 de julho de 2025 à 10 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 134/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.833/2025 de 14 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ALAN FIGUEIREDO BARROS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699583, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na CESSÃO - PMM/GAB, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 06 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 – Santana/AP  
semsa@santana.ap.gov.br

**PUBLICAÇÕES SEME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-SEME/PMS.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.032.860,00** (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PMS, CNPJ sob o nº 23.066.840/0001-08.

**EMPRESA:** F B MOREIRA LTDA, CNPJ nº 24.010.212/0001-18.

**OBJETO:** O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de **Gêneros Alimentícios** destinados à alimentação escolar da rede pública de ensino de Santana - AP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com as regulamentações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato baseia-se no Art. 37, XXI, Art. 22, XXVIII, da Constituição Federal/1988, na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.947/2009, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 11.462/2023 e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 - SCL/SEMAD/PMS, Ata de Registro de Preço SRP nº 016/2024-SEME/PMS, oriundos do Processo Administrativo nº 003/2025 - PMS, como Parecer Jurídico nº 041/2025-PGM/PMS e Parecer Técnico nº 018/2025- CGM/PMS.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso 01.552- PNAE/FNDE, Programa: 12.306.0015.2060.0000 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 01.500-TESOURO/SEME, Programa: 12.122.0015.2059.0000 – Manutenção Administrativa das Atividades da SEME, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. No exercício de 2025, fica empenhado o valor global de **R\$ 1.032.860,00** (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), para cobertura das despesas referente aos meses de fevereiro a junho de 2025. Sendo **R\$ 449.995,50** (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), constante na Nota de Empenho nº 30010001/2025, de 30 de janeiro de 2025 (PNAE) e **R\$ 582.864,50** (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), constante na Nota de Empenho nº 30010002/2025, de 30 de janeiro de 2025 (Tesouro).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 05 (cinco) meses, a contar da data de 31/01/2025 à 30/06/2025.

Santana-AP, 31 de janeiro de 2025.

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS  
Decreto nº 1.343/2025 - PMS  
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-SEME/PMS.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 384.525,76** (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PMS, CNPJ sob o nº 23.066.840/0001-08.

**EMPRESA:** A N GOMES EIRELI, CNPJ nº 34.642.561/0001-06.

**OBJETO:** O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de **Gêneros Alimentícios** destinados à alimentação escolar da rede pública de ensino de Santana - AP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com as regulamentações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato baseia-se no Art. 37, XXI, Art. 22, XXVIII, da Constituição Federal/1988, na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.947/2009, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 11.462/2023 e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 - SCL/SEMAD/PMS, Ata de Registro de Preço SRP nº 017/2024-SEME/PMS, oriundos do Processo Administrativo nº 003/2025 - PMS, como Parecer Jurídico nº 041/2025-PGM/PMS e Parecer Técnico nº 018/2025- CGM/PMS.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso: 01.500- TESOURO/SEME, Programa: 12.122.0015.2059.0000 – Manutenção Administrativa das Atividades da SEME, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. No exercício de 2025, fica empenhado um valor global de **R\$ 384.525,76** (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), para cobertura das despesas referente aos meses de fevereiro a junho de 2025, constante na Nota de Empenho nº 30010003/2025, de 30 de janeiro de 2025 (Tesouro)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 05 (cinco) meses, a contar da data de 31/01/2025 à 30/06/2025.

Santana-AP, 31 de janeiro de 2025.

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS  
Decreto nº 1.343/2025 - PMS  
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-SEME/PMS.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.315,00** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quinze reais).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PMS, CNPJ sob o nº 23.066.840/0001-08.

**EMPRESA:** A C D A S PINTO EPP, CNPJ nº 27.279.291/0001-55.

**OBJETO:** O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de **Gêneros Alimentícios** destinados à alimentação escolar da rede pública de ensino de Santana - AP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com as regulamentações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato baseia-se no Art. 37, XXI, Art. 22, XXVIII, da Constituição Federal/1988, na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.947/2009, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 11.462/2023 e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 - SCL/SEMAD/PMS, Ata de Registro de Preço SRP nº 018/2024-SEME/PMS, oriundos do Processo Administrativo nº 003/2025 - PMS, como Parecer Jurídico nº 041/2025-PGM/PMS e Parecer Técnico nº 018/2025- CGM/PMS.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso: 01.500- TESOURO/SEME, Programa: 12.122.0015.2059.0000 – Manutenção Administrativa das Atividades da SEME, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. No exercício de 2025, fica empenhado um valor global de **R\$ 155.315,00** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quinze reais), para cobertura das despesas referente aos meses de fevereiro a junho de 2025, constante na Nota de Empenho nº 30010004/2025, de 30 de janeiro de 2025 (Tesouro).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 05 (cinco) meses, a contar da data de 31/01/2025 à 30/06/2025.

Santana-AP, 31 de janeiro de 2025.

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS  
Decreto nº 1.343/2025 - PMS  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B75C-2D14-31DA-DD60> e informe o código B75C-2D14-31DA-DD60